



PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.320, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Declara Vacância de Cargo que especifica por
Posse em outro Cargo Inacumulável.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, em cargo inacumulável de Policial Penal do Estado, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 12 de janeiro de 2026, a **VACÂNCIA** do cargo público de **Professor com Pós**, ocupado pelo servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 054.136.974-14, matrícula nº 9567, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 16 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.320, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Declara Vacância de Cargo que especifica por
Posse em outro Cargo Inacumulável.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, em cargo inacumulável de Policial Penal do Estado, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 12 de janeiro de 2026, a **vacância** do cargo público de **Professor com Pós**, ocupado pelo servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 054.136.974-14, matrícula nº 9567, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 16 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4401C385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2026. Edição 4018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>